

Designando:

a partir de 01-02-2019, LIDIANE MARIA SILVA GONÇALVES, RG. 48.628.047-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Citter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 50.412/2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimento do seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc.020/2019 - PII HORTOLÂNDIA).

a partir de 11-02-2019, MARGARETE MARIA BATISTA GONÇALVES PINTO, RG. 17.362.959-3, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Campinas, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária III de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 52.583/2007, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimento do seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc.041/2019 - PIII HORTOLÂNDIA).

Concedendo, à vista da classificação final constante nos laudos de insalubridade homologados pela Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento de Perícias Médicas do Estado, o Adicional de Insalubridade, de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, aos servidores indicados abaixo, pelo exercício em caráter permanente em atividades e Unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos das Portarias anteriores, na seguinte conformidade:

GRAU MÍNIMO
Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba (Proc.234/2018)

A partir de 01-11-2018
Diretor I, designado em "pró-labore"
GERALDO CARVALHO DE MELO, RG. 18.963.160-0
Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim (Proc. 513/2018)

A partir de 17-10-2018
Agente de Segurança Penitenciária
ANDREIA SAMPAIO, RG. 32.835.270-6
GRAU MÁXIMO
Centro de Ressocialização "Enf. Ângelo Fernando Baratella" de Bragança Paulista (Proc. 073/2018)

A partir de 02-10-2018
Oficial Administrativo
PRISCILLA LEMOS BERTUCHI, RG. 27.865.493-9
Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba (Proc. 158/2014)

A partir de 12-10-2018
Agente de Segurança Penitenciária
REINALDO ARRUDA FAVORETTO, RG. 9.899.530-3
Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim (Proc. 504/2018)

A partir de 06-11-2018
Agente de Segurança Penitenciária
ALBA ENEIDA TORRENTE, RG. 19.679.132-7
Despacho do Coordenador, de 1-3-2019
Deferindo:

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de SANDRO JOSÉ GOMES, RG: 21.814.339-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente a função exercida no período de 05-09-2017 a 04-09-2018, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 03/10, na seguinte conformidade: (Proc. 111/2018 – PI ITAP).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	05-09-2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE PESSOAL****Portaria do Diretor Substituto, de 1-3-2019**

Afastando, nos termos do art. 181, inc. I da Lei 10.261/68, por 1 dia a partir de 28-03-2019, à vista do Atestado Médico apresentado pela servidora LETICIA CACIANA DA SILVA, RG: 43.664.865-9, Assessor Técnico I, do SQC-I-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS**Portaria do Diretor, de 1-3-2019****Autorizando:**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a partir de 06/03 a 20-03-2019, ao servidor JOAO RICARDO MAZALI, RG. 168253021, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS, referente ao período aquisitivo de 25-07-2000 a 23-07-2005 - Certidão 018/06 - PULP 093/2006.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 07/03 a 20-04-2019, de licença-prêmio ao servidor RONALDO GOMES, RG. 109433683, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS, referente ao período aquisitivo de 15-02-2011 a 13-02-2016 - Certidão 009/16 - PULP 026/2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO**Apostila do Diretor, de 2-1-2019****Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1008053-32.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Juliana Elena do Amaral Vieira Pinto Kishi e Outros, que o(a) servidor(a) ERIKA APARECIDA DE SOUZA, RG. 28.546.505-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre verbas de caráter não eventual percebidas pelos autores.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1008053-32.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Juliana Elena do Amaral Vieira Pinto Kishi e Outros, que o(a) servidor(a) GINES AGUIRRE, RG. 12.322.289-8, Oficial administrativo, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre verbas de caráter não eventual percebidas pelos autores.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Despacho do Diretor, de 1º-3-2019**

Concedendo, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68 e Decreto 52.054/2007, o Horário Especial de Estudante aos servidores: ANDRÉ PROENÇA DE PAULA, RG 30.493.819-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP. ABEL DE OLIVEIRA NETO, RG 27.819.816-8 Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP. ERIC VINICIUS ROZA GALVÃO, RG 48.922.440-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA NELSON FURLAN - PIRACICABA**Apostila do Diretor I, de 28-2-2019****Declarando:**

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária, de 12, publicado em 13-02-2019, exarado no Processo 152/2016, que o servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, RG.29.230.069-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimento IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 02 (dois) décimos na seguinte conformidade:

Décimos Cargo Vigência
- 01/10 Diretor de Serviço do Núcleo de Escolta e Vigilância do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária 31-07-2017
- 01/10 Diretor de Serviço do Núcleo de Escolta e Vigilância do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária 31-07-2018

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária, de 14, publicado em 15-02-2019, exarado no Processo 122/2010, que o servidor MARCOS ROGÉRIO MARTINS COELHO, RG.24.849.433-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 02 (dois) décimos na seguinte conformidade:

Décimos Cargo Vigência
- 01/10 Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria do Centro de Segurança e Disciplina 12-08-2017
- 01/10 Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria do Centro de Segurança e Disciplina 12-08-2018

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 1-3-2019****Concedendo:**

Adicional de Periculosidade nos termos da Lei Complementar 315 de 17-02-1983, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da Lei Complementar 1080 de 17-12-2008, a funcionária Adriana Cristina dos Santos Ferreira, RG: 32.821.587-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 28-02-2019, em virtude de Transferência.

à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19-04-2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, na proporção de 100 % do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,80, calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a funcionária Adriana Cristina dos Santos Ferreira, RG: 32.821.587-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 28-02-2019, em virtude de Transferência.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 1-3-2019****Autorizando**

o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a servidora ROSEMEIRE FRANCISCO KENES, RG. 16.545.535-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-06-2012 a 12-06-2017, conforme Certidão 50/2017 e PULP 123/2009.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 1-3-2019****Concedendo**

horário especial de estudante, para o ano letivo de 2019, com fundamento no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.054/2007, ao servidor ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA, RG: 45.489.390-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, devendo o interessado cumprir o disposto nos § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 17, publicado em 15-08-2007.

CENTRO ADMINISTRATIVO**Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 1-3-2019****Autorizando,**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora REGINA MARIA PAULO DE ALMEIDA, RG 106952493, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ, referente ao período aquisitivo de 02-05-2002 a 30-04-2007 - Certidão 040/07 - PULP 043/2015.

Apostila do Diretor, de 1-3-2019**Concedendo:**

nos termos da LC. 315/83, com alterações posteriores, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da LC 1.080/2008, alterado pela LC. 1246/2014, ao servidor: MARCELO HENRIQUE SUHER ALVES, RG 27.852.419-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, designado Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, a partir de 06-02-2019.

à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13-4 e republicada em 19-4-2012 e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC. 1.158/2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente abaixo identificado, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC. 1.080/2008, ao servidor:

COEFICIENTE DE 13,00
-MARCELO HENRIQUE SUHER ALVES, RG 27.852.419-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, designado Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, a partir de 06-02-2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria da Diretora, de 1-3-2019****Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo:1008053-32.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora JULIANA ELENA DO AMARAL VIEIRA PINTO KISHI, encabeçante da ação, RG. 40.341.693-0, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidências sobre verbas de caráter não eventual percebidas pelos autores.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1008053-32.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Juliana Elena do Amaral Vieira Pinto Kishi e Outros, que os servidores abaixo passam a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre verbas de caráter não eventual percebidas pelos autores:

ADÃO DE ARRUDA ACOSTA, RG. 14.288.797-3, Agente de Segurança Penitenciária de classe VI, do SQC-III-QSAP;
ALIS MARIA DE JESUS ROCHA, RG. 22.482.942-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP;

DANIEL JESUS MACHADO, RG. 14.465.799-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQF-II-QSAP;
ELIEDI FATIMA MOMESSO, RG. 15.304.497-4, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), do SQF-II-QSAP;
ELIETE CECILIA CORREA HYPOLITO, RG. 17.570.902-6, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), do SQF-II-QSAP;

FERNANDA DE ABREU CRUZ, RG. 30.695.210-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP;

FLAVIO ROGÉRIO MORENO, RG. 22.939.710-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP;

JOSÉ ELIAS CIPRIANO GONÇALVES, RG. 12.913.302-4, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQF-II-QSAP;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1008053-32.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Juliana Elena do Amaral Vieira Pinto Kishi e Outros, que as ex-servidoras abaixo passam a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre verbas de caráter não eventual percebidas pelos autores;

GEOVANA GRATINA ALESSIO, RG. 40.004.748-2, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, do SQC-III-QSAP;

DEBORA CRISTINA SANTOS, RG. 34.925.347-X, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, do SQC-III-QSAP.

PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA III**Apostila do Diretor, de 1-3-2019****Retificando**

D.O. de 28-02-2019. Nos termos do artigo 133 da CE/89 e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor abaixo faz jus a Incorporação de 02/10 Décimos, referentes a diferença de remuneração das funções exercidas no período de 17-10-2015 a 15-10-2017, na seguinte conformidade:

TERMISSON ROCHA RG: 24.502.614-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

Cargo/função-Décimos-Vigência
Chefe de Seção - 01/10 - 16-10-2016
Diretor de Serviço - 01/10 - 16-10-2017

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 1-3-2019****Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1002786-42.2018.8.26.0269 DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE ITAPETININGA, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor MARIO MARCIO ARAUJO GOES, RG.nº 22.751.350-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a averbação do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, que deve ser contabilizado de forma diferenciada, observando-se, administrativamente, o período efetivamente desempenhado em condições insalubres.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1008053-32.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Juliana Elena do Amaral Vieira Pinto Kishi e Outros, que a servidora EDINÉIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MACHADO, RG. 25.627.149-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, SQC -III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do quinquênio para que tenha incidência sobre verbas de caráter não eventual percebidas pelos autores.

Apostila do Diretor, de 1-3-2019**Declarando,**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 0021588-50.2013.8.26.0053, da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Sandroval Gomes da Silva e Outros, que o servidor MOISES DA SILVA, RG.nº 20.426.061, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parte com incidência sobre todas as parcelas componentes dos vencimentos, entendendo-se por vencimentos integrais o padrão mais as vantagens adicionais efetivamente recebidas, salvo as eventuais.

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 1-3-2019****Concedendo:**

o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a CAMILA ALVES SOUTO, RG 34.409.641-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-02-2019;

à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19-04-2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PDI - PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,80 (três inteiros e oitenta centésimos), calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a CAMILA ALVES SOUTO, RG 34.409.641-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-02-2019.

Apostilas do Diretor, de 1-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a sexta-parte dos vencimentos, ao servidor ADILSON AMARAL DE OLIVEIRA, RG. 14.865.191, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 01-03-2019;

Retificando, à vista de revisão de contagem de tempo a vigência do Adicional por Tempo de Serviço, concedido ao servidor ADILSON AMARAL OLIVEIRA, RG 14.865.191, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, fica alterada na seguinte conformidade: 3º ATS, publicado no D.O. de 06-08-2013, com vigência de 03-08-2013, para vigência 04-08-2013.

Apostila do Diretor, de 1-3-2019**Declarando,**

nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista do despacho do Coordenador, a incorporação da Gratificação de Representação a SANDRA JOSÉ DA COSTA, RG. 12.779.379-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, sendo: 01/10 de Diretor Técnico de Saúde I, Coeficiente de 3,54, com vigência a partir de 16-12-2017, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 06 (seis) décimos incorporados.

PENITENCIÁRIA DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA I**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 1-3-2019****Autorizando:**

nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, a fruitação de 15 dias de licença-prêmio aos servidores:

- Luiz Antonio Alonso, RG 12.661.324-2, Agente de Segurança Penitenciária de classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 16-10-2012 a 14-10-2017, Certidão 183/17, PULP 136/2012-PDPS.

- Décio Rodrigues Coutinho, RG 9.281.914-X, Oficial Operacional, do SQF-II-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 06-09-2006 a 04-09-2011, Certidão 014/2012, PULP 030/2012-PDPS.

nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, a fruitação de 30 dias de licença-prêmio aos servidores:

- Marcos Antonio Vieira de Freitas, RG 17.704.656-9, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 03-12-2011 a 30-11-2016, Certidão 107/2017, PULP 185/1999-PDPS.

- Claudimir Santos Antunes, RG 14.438.035-3, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQF-II-QSAP, classificada na Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 07-11-2008 a 05-11-2013, Certidão 160/2013, PULP 029/2012-PDPS.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 1-3-2019**

Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 03 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27-02-2019, a Marina Ribeiro Valladaõ, RG: 40.731.922-0, cargo Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**Portaria do Coorden**